Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 05
Proc. Nº 1900/2021

INDICAÇÃO Nº **1741/2021** IND

Dispõe sobre **"AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE CAPELÃO NO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMUTRAN."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre **"AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE CAPELÃO NO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMUTRAN."**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14 / 09 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A Capelania é uma atividade cuja missão é colaborar na formação integral do ser humano, criando oportunidades no âmbito de reflexão, conhecimentos para aplicação de valores éticos-cristãos, resgatando a oportunidade e ao tratamento psicológico e espiritual para o servidor público, bem como para sua família na área de segurança pública municipal do Município de Barueri.

Diversas pesquisas noticiam os benefícios na recuperação de pessoas que tem a assistência espiritual, para aplicação de princípios fundamentais no exercício de cidadania.

A fé por si só, é um auxilio nos momentos de angústia e dor.

A palavra de fé, ânimo e esperança, traz um conforto espiritual independente de credo ou religião que o indivíduo professe.

A Capelania oferece este serviço de forma voluntária.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta dileta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura, se estendendo assim para a Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Barueri.

.

Nº - 057

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 08-SET-2021 14:34 002652 1/2